

## Anexo I - Especificação

### 1. OBJETO

1.1. O processo tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a prestação dos seguintes serviços (doravante “Serviços”):

- a. a elaboração de projeto executivo da obra de reforma e adaptação do espaço a ser destinado à sede da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas (doravante “Obra”);
- b. fiscalização, supervisão e gerenciamento da “Obra”;

1.2. Descrição geral do espaço. A SP Escola de Dança “Ismael Ivo” será implantada no 3º andar do prédio localizado à Rua Mauá, nº 51, Bairro Luz, São Paulo – SP, mesmo endereço de onde está instalada a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

O local que abrigará a escola abrange uma área de aproximadamente 2.500,00 m<sup>2</sup> do 3º andar, com exceção das áreas da Copa (será de uso comum), Vestiário terceirizado, área de Informática (CETIC) e arquivo.

A adaptação do local deverá contemplar as seguintes necessidades:

- a. Espaço Administrativo e de Direção;
- b. Espaço de Uso Múltiplo que atenda, principalmente, a ensaios de grupos e companhias de dança. Além disso, este espaço poderá oferecer eventos culturais, apresentações, cursos, conferências, palestras e pesquisas, com infraestrutura elétrica, sonorização, iluminação cênica e dados.
- c. Espaço de Formação (salas de aulas de dança);
- d. Área para Exposições Temporárias;
- e. Área para acolhida do público e atividades do Programa Educativo;
- f. Área para almoxarifado;
- g. Área para os compressores de ar condicionado.

O “Espaço Administrativo e de Direção” deverá contemplar todo o setor administrativo com salas para os funcionários da administração, sala para o diretor financeiro e secretária, sala de reuniões, recursos humanos, sala da comunicação e TI, copa e sanitários. Esse setor abriga também a sala da direção geral do Centro, assistentes e secretárias.

O “Espaço de Uso Múltiplo e Performance” será uma sala especial que poderá atender demandas do Centro, como ensaios, bem como performances internas e externas. O ideal é que a sala tenha capacidade para aproximadamente 70 lugares e uma área de palco de 10 x 10 m, provida de assoalho flutuante, propício, especialmente para dança. Além disso, deverão ser contemplados camarins, áreas de coxias, bem como cabine de controle de luz e som. A parte superior da sala deverá estar apta a receber elementos de cenografia e equipamentos de iluminação cênica.

O “Espaço do Centro de Formação” deverá estar totalmente preparado e adequado, em sua complexidade, para a formação de jovens. Sendo assim, os espaços dedicados às aulas deverão ser adaptados conforme as linguagens que serão oferecidas pela Escola de Dança, de modo que nenhuma ação tenha qualquer prejuízo no ensino por conta da estrutura preparada. O projeto ainda traz a preparação de duas salas especiais, que podem abrigar também pequenas apresentações. Uma é para o curso de coreografia e a outra para o curso de danças modernas. Essas salas têm dimensões de 10 x 15m, são providas

de camarins, vestiários, grelhas na parte superior, passarelas técnicas em todo o contorno, e ambas com instalação de pisos flutuantes e linóleos, elementos fundamentais para as atividades a serem ali desenvolvidas. Uma terceira sala destina-se ao curso de Multimídia, que vai agrupar o ensino de iluminação cênica, cenografia e sonoplastia. Essa sala pelas suas características técnicas e tecnológicas, será equipada também com uma grelha superior para possibilitar as experiências com cenografia e luz. Duas outras salas, essas com 100 m<sup>2</sup> cada, serão destinadas aos cursos de dramaturgia na dança e produção e gestão na área de dança. São salas comuns com carteiras, projetor e computador além de quadro branco para aula.

- 1.3. Aprovação pelo Condephaat. O projeto deverá ser aprovado pelos órgãos de preservação, por se tratar de edifício tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Condephaat.
- 1.4. Disponibilização das plantas em pdf e outros formatos. As plantas que instruíram o Termo de Referência instruem este anexo. O arquivo com o levantamento arquitetônico do projeto conceitual em extensão digital (formato DWF ou DWG ou equivalente), fornecido pela SECEC durante a Convocação Pública, poderá ser enviado aos interessados, mediante requerimento por e-mail.
- 1.5. Premissas constantes do Anexo VIII do CG 05/2021. O Anexo VIII do CG 05/2021 – Plano de trabalho e orçamentário da Obra de reforma e adequação indica as etapas necessárias à realização da Obra. Constam de referido Anexo VIII diversas premissas que deverão ser consideradas para a elaboração do Projeto Executivo, com destaque para as seguintes:
  - a. Valor de referência para elaboração do Projeto Executivo, acompanhamento, gestão, atendimento técnico da obra e controle financeiro: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais);
  - b. Projetos compreendidos no Projeto Executivo:
    - 1) PROJETO DE RESTAURO: identificação das características históricas, arquitetônicas e salvaguarda do bem tombado; ficha técnica para registro documental dos elementos considerados de relevância histórica, contemplando desenhos e aferições dos elementos observados, indicação de materiais e acabamentos, assim como registro fotográfico;
    - 2) PROJETO DE ARQUITETURA: elaboração do detalhamento técnico necessário a partir das soluções consolidadas entre as disciplinas envolvidas visando permitir que as obras sejam executadas com todas as informações necessárias para tanto. Avaliação de possíveis adequações do layout constante do estudo apresentado no Termo de Referência par a otimização das atividades civis ou mesmo adequação a informações não disponíveis a época das vistorias; plano geral compositivo das áreas e layout indicado em pranchas técnicas de locação arquitetônica para permitir a correta implantação de todos os componentes e equipamentos projetados, com cotas e referenciamento técnico em padrão executivo, incluindo os desenhos técnicos e detalhamento das áreas de pisos, canteiros, instalações, painéis de vedação ou acústico, esquadrias, iluminação, e ainda planta compositiva do uso e ocupação; projetos técnicos ou a indicação de fornecedores relacionados ao mobiliário de uso comum, como bancos, lixeiras, balizadores, elementos da infraestrutura de escoamento de águas, revestimentos acústicos e incorporação de elementos arquitetônicos nas áreas verdes como iluminação, comunicação visual ou outros serviços

que forem identificados; Ilustrações por fotomontagens e/ou simulações tridimensionais permitindo a visualização dos efeitos pretendidos pelo projeto; e Percurso em realidade virtual (Tour 360 graus por imersão digital) das áreas projetadas para visualização e aprovação das intervenções e acabamento arquitetônicos;

- 3) PROJETO CENOTECNIA E ESTRUTURAS: avaliação das características estruturais e físicas da edificação; desenvolvimento do estudo constante do Termo de Referência e compatibilidade com as condições estruturais, instalações aferidas e análise para melhor custo-benefício dos sistemas da rede e dados, e instalação das estruturas metálicas para as salas de formação – projeto para as estruturas metálicas destinadas a instalação das varas, refletores e demais equipamentos cênicos
- 4) PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: sistema elétrico para o funcionamento das propostas de segurança, automação, rede e dados, iluminação e equipamentos cênicos;
- 5) PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: sistema de drenagem e condução de águas pluviais; áreas molhadas; instalações hidrossanitárias para o funcionamento das áreas molhadas;
- 6) PROJETO DE CONFORTO E CLIMATIZAÇÃO: plano geral de distribuição dos sistemas propostos, avaliação do uso e reaproveitamento das instalações existentes. Fornecimento de memórias de cálculo para carga instalada e demanda prevista. Especificações de equipamentos em documentos individualizados para o(s) sistema(s) proposto(s), com recomendação dos períodos de limpeza e manutenção dos equipamentos.
- 7) PROJETO AUDIOVISUAL, REDE E DADOS: desenvolvimento do estudo constante no Termo de Referência e compatibilidade com as condições estruturais e instalações aferidas, e análise para melhor custo-benefício dos sistemas da rede e dados apresentação de soluções tecnológicas aplicáveis no projeto; proposta de infraestrutura integrada necessária para a instalação dos sistemas, especificação técnica dos cabos, conectores, patch-panels e rack central. Definição da configuração dos diversos sistemas e especificação técnica dos equipamentos, incluindo lista de equipamentos para compra, atendimento ao layout arquitetônico e ainda layout com disposição recomendada dos equipamentos no móvel.
- 8) PROJETO DE ACÚSTICA: relatório descritivo contendo os critérios de projeto definidos após análise das necessidades e intervenções nos sistemas construtivos projetados conforme quesitos acústicos normativos e de conforto para os usuários; simulação ilustrada, com mapeamento 3D do cenário acústico ocorrente no entorno da área de intervenção (dependências da Secretaria e Sala São Paulo), assim como os níveis de ruído em todas as suas fachadas/área de interface com outros ambientes da edificação para a definição do isolamento acústico das mesmas) plantas e demais peças gráficas para o entendimento das intervenções acústicas propostas; S. MULTIUSO: apresentação da auralização do ambiente através de uma experiência sensorial acústica conforme requisitos de Listening Room - Standar ITU 1116 com até três (03) cenários propostos.
- 9) PROJETO DE SEGURANÇA: engloba sistemas de segurança perimetral como alarmes de intrusão, controle de acesso e câmeras e eventualmente sensores para intrusão;

10) ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO DE OBRA, E CONTROLE FINANCEIRO.

Observação: O Projeto de Iluminação, estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será objeto de seleção em separado, razão pela qual o Projeto Executivo deverá apenas contemplar a instalação de infraestrutura adequada a receber tais equipamentos.

- c. Valor de referência para execução da “Obra”: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- d. Limitações orçamentárias e prioridades: dadas as limitações orçamentárias, os espaços voltados aos ambientes de formação e instalações para atendimento ao público terão prioridade de investimento e acabamento, ao passo que a intervenção nas áreas administrativas será objeto do investimento suficiente para seu funcionamento de forma adequada. As obras no primeiro ano visam prover a infraestrutura necessária para início das operações da SP Escola de Dança, tais como a observância de normas de segurança, necessidades estruturais, índices de luminância e ventilação e estanqueidade;
- e. Limitações orçamentárias e proposição conservadora: a elaboração do Projeto Executivo deverá adotar postura conservadora e considerar o histórico de variação de preços dos materiais e a expectativa de inflação entre a data de aprovação do Projeto Executivo e a data prevista para aquisição dos materiais;
- f. Prazo e Cronograma: estima-se um período de 06 (seis) meses para a realização da Obra, incluindo em tal período a elaboração e aprovação do Projeto Executivo. Pede-se adotar como referência o cronograma indicado no Anexo VIII do CG 05/2021.

**2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- a) implementar os serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo;
- b) desenvolver um Cronograma detalhado, a ser apresentado a APD para validação dos períodos de Obra;
- c) responsabilizar-se pela solidez e segurança do trabalho, dos materiais e do solo, assim como pela viabilidade do Projeto Executivo apresentado, nos termos dos arts. 618 e 622 do Código Civil;
- d) realizar os serviços, contemplando seus desdobramentos naturais e consequentes;
- e) garantir que os profissionais que compõem sua equipe de trabalho possuam os requisitos técnicos necessários à execução dos serviços contratados, encaminhando pessoal com funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- f) designar, por escrito, no ato da assinatura do Contrato, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do Contrato, a quem caberá, entre outras atribuições, a realização, em conjunto com a CONTRATANTE, do acompanhamento técnico das atividades, visando à qualidade da prestação dos serviços;
- g) responsabilizar-se pelos equipamentos de proteção individual e segurança e medicina no trabalho de seus empregados, os quais deverão ser adequados às tarefas executadas, bem como deverão atender às exigências da CONTRATANTE e à legislação vigente;
- h) assumir total e exclusiva responsabilidade por quaisquer ônus ou encargos relacionados a seus empregados, na prestação dos serviços contratados, sejam eles decorrentes da

legislação trabalhista, social e/ou previdenciária, de normas coletivas de trabalho, incluídas as indenizações por acidentes, moléstias ou outras de natureza profissional e/ou ocupacional;

- i) responsabilizar-se por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a seus bens, a bens ou pessoa de terceiros, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados, funcionários ou prepostos em serviço, ou, ainda, causados por equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar;
- j) refazer, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, os serviços imperfeitos ou executados em desacordo com as especificações da CONTRATANTE;
- k) comunicar à CONTRATANTE, de imediato, acerca de qualquer anormalidade ou acontecimento entendido como irregular, bem como prestar toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE;
- l) não subcontratar os serviços objeto do Contrato;
- m) designar profissional técnico habilitado para emitir ART pelo CREA, bem como o devido recolhimento de custas para a realização;
- n) as informações que constarem ou faltarem no documento ART serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- o) realizar alterações na ART, se ocorrerem eventuais mudanças no projeto por decisão da CONTRATANTE;
- p) expedir ART de substituição em caso da troca dos profissionais técnicos;
- q) dar baixa na ART em caso de rescisão, paralização ou término da obra;
- r) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação constatadas no momento da contratação; agir sempre com boa fé, durante todas as fases de execução do Contrato, inclusive nos períodos pré e pós-contratual;

DOCUMENTOS REFERENCIAIS INTEGRANTES DO ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexo VIII do CG 05/2021 – Plano de trabalho e orçamentário da Obra de reforma e adequação.

**PLANO DE TRABALHO-REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO, AÇÕES EMENSURAÇÕES**

**Plano de Trabalho**

A reforma e adequação do espaço destinado à Escola de Dança contempla as diretrizes necessárias de planejamento, de atividades civis e de gestão com objetivo específico de tornar possível a restauração e uso do espaço destinado às atividades fins da Escola de Dança. Seguirá três principais etapas: a primeira etapa intitulada de programa inicial que contempla as ações iniciais de levantamento e ou confirmação de dados já existentes; a segunda etapa diz respeito à elaboração de documentação necessária à obtenção das licenças necessárias; a especificação, planejamento e execução fazem parte da terceira etapa. Cada etapa com suas subdivisões, quais sejam:

**1. PRIMEIRA ETAPA: PROGRAMA INICIAL**

1. Identificação das características históricas, arquitetônicas e salvaguarda do bem tombado;
2. Avaliação das condições físicas e estruturais do bem tombado.

3. Identificação das necessidades espaciais, físicas e de infraestrutura para o funcionamento das atividades do programa IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ESPACIAIS, FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

- Levantamento planialtimétrico cadastral arquitetônico para identificação das características históricas e arquitetônicas a serem conservadas;
- Elaboração de relatório técnico das características de conservação no que corresponde as características de restauro da edificação tombada e condiz as intervenções civis para implantação do programa pedagógico proposto neste chamamento;
- Avaliação das características de estanqueidade, estabilidade e reverberação da edificação.
- Determinação das ações civis, verificação e validação do plano de trabalho para as atividades construtivas que visam a implantação dos equipamentos e acessórios para qualificação espacial dos ambientes de formação, promoção e produção cultural.

**2. SEGUNDA ETAPA: LICENÇAS E INFRAESTRUTURA**

1. Obtenção e manutenção dos alvarás e sistemas de segurança – Alvarás de projeto, obra e funcionamento;
2. Aprovação nos órgãos e instituições pertinentes – Prefeitura, Patrimônio e concessionárias
3. Sistema de Incêndio, alarme e detecção.
4. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

5. Instalações e materiais para a operação e funcionamento dos ambientes identificados para atendimento ao programa pedagógico | Cenotécnica, Acústica, Iluminação e Audiovisual.

6. Instalações e materiais específicos para a operação e funcionamento dos sistemas de segurança e salvaguarda do bem tombado | Fomento, promoção e produção cultural.

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

- PROJETO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE
- PROJETO DE INSTALAÇÕES PARA CENOTECNIA
- PROJETO DE SISTEMA ÁUDIO VISUAL E ACÚSTICA
- PROJETO DE ILUMINAÇÃO
- PROJETOS DE ENGENHARIA
- PROJETO DE SEGURANÇA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO
- CATALOGAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS E HISTÓRICAS DA EDIFICAÇÃO

### 3. TERCEIRA ETAPA: ESPECIFICAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

1. Elaboração de Projeto Executivo da Proposta de Arquitetura | Cenotécnica e complementares, orçamento e planejamento da obra.

2. Acompanhamento, gestão e atendimento técnico de obra, e controle financeiro;

3. Alvarás e execução das obras de restauro e reforma – edificação antiga Sorocabana (atual Sala São Paulo) / Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

- Levantamento planialtimétrico cadastral arquitetônico para identificação das características históricas e arquitetônicas a serem conservadas.
- Elaboração de relatório técnico das características de conservação no que corresponde as características de restauro da edificação tombada e condiz as intervenções civis para implantação do programa pedagógico.
- Avaliação das características de estanqueidade, estabilidade e reverberação da edificação.
- Determinação das ações civis, verificação e validação do plano de trabalho para as atividades construtivas que visam implantação dos equipamentos e acessórios para qualificação espacial dos ambientes de formação, promoção e produção cultural.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRONOGRAMA GERAL DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO"		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
<b>ETAPA01</b>							
1	CONTRATAÇÕES E MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS						
1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL ARQUITETONICO						
1.1.1	IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS, ARQUITETÔNICAS E SALVAGUARDA DO BEM TOMBADO						
1.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL						
1.2.1	AValiação DAS CONdições FÍSICAS E ESTRUTURais DO BEM TOMBADO						
1.2.2	IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ESPACIAIS, FÍSICAS E DE INFRAES- TRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA						
1.2.2.1	AFERIÇÕES E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS						
<b>ETAPA02</b>							
2	LICENCIAMENTO E APROVAÇÕES						
2.1	OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ALVARÁS E SISTEMAS DE SEGURANÇA - ALVARÁS DE PROJETO, OBRA E FUNCIONAMENTO						
2.1.1	SISTEMA DE INCÊNDIO, ALARME E DETEÇÃO						
2.1.2	AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB						
2.2	APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PERTINENTES – PREFEITURA, ÓRGÃOS DO PATRIMÔNIO E CONCESSIONÁRIAS						
2.2.1	PROTOCOLO DA PROPOSTA DE USO E OCUPAÇÃO NOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO						
2.3	AVAlIAÇÕES ESTRUTURais E DE INSTALAÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETO E OBRA						
2.3.1	INSTALAÇÕES E MATERIAIS PARA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES IDENTIFICADOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PEDAGÓGICO   CENOTECNIA, ACÚSTICA, ILUMINAÇÃO E AUDIO E VISUAL						
2.3.2	INSTALAÇÕES E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A OPERAÇÃO E FUN- CIONAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA E SALVAGUARDA DO BEM TOMBADO   FOMENTO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL						
<b>ETAPA03</b>							
3	PROJETO EXECUTIVO DA PROPOSTA DE ARQUITETURA - CENOTECNIA E COMPLEMENTARES; ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA OBRA						

175



SCECDCI202114778







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTIMATIVA FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA ISMAEL IVO I GESTÃO, PROJETO, ORÇAMENTO E OBRA					R\$ 3.500.000,00
ITEM	AMBIENTE	NOME	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ETAPA	VALORES
<b>1</b>			<b>LEVANTAMENTO CADASTRAL E LEVANTAMENTO HISTÓRICO</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>
1.1	GERAL	LEVANTAMENTO	IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS, ARQUITETÔNICAS E SALVAGUARDA DO BEM TOMBADO		
1.2	GERAL	LEVANTAMENTO	IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, AFERIÇÃO DE DIMENSÕES, ÁREAS E REGISTRO DAS INSTALAÇÕES VISÍVEIS		
1.3	GERAL	LEVANTAMENTO	AFERIÇÕES E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS I ITR - intermedieate distribution frame, eletrocalhas, pisos, esquadrias, forros e outros (custos considerados nas atividades preliminares de obra)*		
<b>2</b>			<b>LICENCIAMENTO E APROVAÇÕES I OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ALVARÁS E SISTEMAS DE SEGURANÇA - ALVARÁS DE PROJETO, OBRA E FUNCIONAMENTO</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 84.400,00</b>
2.1	GERAL	LEGAL	PROJETO PREFEITURA I ALVARÁ DE PROJETO/EXECUÇÃO	02	
2.2	GERAL	LEGAL	PROJETO PATRIMÔNIO I ANUÊNCIA CONPESP/CONDEPHAAT	02	
2.3	GERAL	LEGAL	AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB	NT 02	
2.4	GERAL	LEGAL	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E HABITE-SE	02	
<b>3</b>			<b>PROJETO EXECUTIVO DA PROPOSTA DE ARQUITETURA - CENOTECNIA E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA OBRA</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 327.000,00</b>
3.1	GERAL	PROJETO	PROJETO DE RESTAURO	03	R\$ 30.000,00
	-	-	identificação das características históricas, arquitetônicas e salvaguarda do bem tombado		
	-	-	ficha técnica para registro documental dos elementos considerados de relevância histórica, contemplando desenhos e aferições dos elementos observados, indicação de materiais e acabamentos, assim como registro fotográfico.		
3.2	GERAL	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	03	R\$ 44.000,00

177





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

	-		elaboração do detalhamento técnico necessário a partir das soluções consolidadas entre as disciplinas envolvidas visando permitir que as obras sejam executadas com todas as informações necessárias para tanto. Avaliação de possíveis adequações do layout constante do estudo apresentado no Termo de Referência par a otimização das atividades civis ou mesmo adequação a informações não disponíveis a época das vistorias.		
	-		plano geral compositivo das áreas e layout indicado em pranchas técnicas de locação arquitetônica para permitir a correta implantação de todos os componentes e equipamentos projetados, com cotas e referenciamento técnico em padrão executivo, incluindo os desenhos técnicos e detalhamento das áreas de pisos, canteiros, instalações, painéis de vedação ou acústico, esquadrias, iluminação, e ainda planta compositiva do uso e ocupação		
	-		projetos técnicos ou a indicação de fornecedores relacionados ao mobiliário de uso comum, como bancos, lixeiras, balizadores, elementos da infraestrutura de escoamento de águas, revestimentos acústicos e incorporação de elementos arquitetônicos nas áreas verdes como iluminação, comunicação visual ou outros serviços que forem identificados;		
	-		ilustrações por fotomontagens e/ou simulações tridimensionais permitindo a visualização dos efeitos pretendidos pelo projeto; e Percurso em realidade virtual (Tour 360 graus por imersão digital) das áreas projetadas para visualização e aprovação das intervenções e acabamento arquitetônicos		
3.3	S. FORMAÇÃO	PROJETO	PROJETO CENOTECNIA E ESTRUTURAS	03	R\$ 30.000,00
	-		avaliação das características estruturais e físicas da edificação (ITEM 2.3)   DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA e COMPATIBILIDADE COM CONDIÇÕES ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES AFERIDAS, e análise para melhor custo benefício dos sistemas de rede e dados, e instalação das estruturas metálicas para as salas de formação		
	-		projeto para estruturas metálicas destinadas a instalação de varas, refletores e demais equipamentos cênicos		
3.4	GERAL		PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	03	R\$ 30.000,00
	-		sistema elétrico para o funcionamento das propostas de segurança, automação, rede e dados, iluminação e equipamentos cênicos		
3.5	-	PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	03	R\$ 9.000,00

178



SECCDCI202114778





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

GERAL	-	-	sistema de drenagem e condução de águas pluviais		
ÁREAS MOLHADA	-	-	instalações hidrossanitárias para o funcionamento das áreas molhadas		
3.6		PROJETO	PROJETO DE CONFORTO E CLIMATIZAÇÃO	03	R\$ 12.000,00
GERAL	-	-	plano geral de distribuição dos sistemas propostos, avaliação do uso e reaproveitamento das instalações existentes. Fornecimento de memórias de cálculo para carga instalada e demanda prevista. Especificações de equipamentos em documentos individualizados para o(s) sistema(s) proposto(s), com recomendação dos períodos de limpeza e manutenção dos equipamentos.		
3.7		PROJETO	PROJETO AUDIOVISUAL, REDE E DADOS	03	R\$ 56.000,00
-	-	-	desenvolvimento do estudo constante no Termo de Referência e compatibilidade com as condições estruturais e instalações aferidas, e análise para melhor custo benefício dos sistemas da rede e dados		
-	-	-	apresentação de soluções tecnológicas aplicáveis no projeto; proposta de infraestrutura integrada necessária para a instalação dos sistemas, especificação técnica dos cabos, conectores, patch-panels e rack central. Definição da configuração dos diversos sistemas e especificação técnica dos equipamentos, incluindo lista de equipamentos para compra, atendimento ao layout arquitetônico e ainda layout com disposição recomendada dos equipamentos no móvel.		
3.8		PROJETO	PROJETO ILUMINAÇÃO	03	R\$ 30.000,00
-	-	-	os recursos cênicos serão sempre que possível, incorporados aos detalhes de arquitetura e interiores e farão parte do sistema de iluminação geral. Verificação dos índices de luminância		
-	-	-	o projeto será concebido a permitir um sistema de iluminação que possibilite a variação das intensidades, luminosas, adequando os ambientes aos diferentes usos. Garantir a facilidade de instalação e manutenção dos sistema de iluminação, e uso de novas tecnologias, buscando sempre a diminuição no consumo e aumento da vida útil do sistema, além de contribuir para a ambiência e valorização dos ambientes.		
3.9		PROJETO	PROJETO ACÚSTICA	03	R\$ 28.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

GERAL		relatório descritivo contendo os critérios de projejo definidos após análise das necessidades e intervenções nos sistemas construtivos projetados conforme quesitos acústicos normativos e de conforto para os usuários.		
GERAL		simulação ilustrada, com mapeamento 3D do cenário acústico ocorrente no entorno da área de intervenção ( dependências da Secretaria e Sala São Paulo), assim como os níveis de ruído em todas as suas fachadas/área de interface com outros ambientes da edificação para a definição do isolamento acustico das mesmas)		
GERAL		plantas e demais peças graficas para o entendimento das intervenções acústicas propostas		
S. MULTIUSO		apresentação da auralização do ambiente através de uma experiência sensorial acústica conforme requisitos de Listening Room - Standar ITU 1116 com até três (03) cenários porpostos.		
GERAL	PROJETO	PROJETO DE SEGURANÇA	03	R\$ 10.000,00
3.10				
GERAL	PROJETO	engloba sistemas de segurança perimetral como malarmes de intrusão, controle de acesso e câmeras e eventualmente sensores para intrusão		
3.11		ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO DE OBRA, E CONTROLE FINANCEIRO	01.02.03	R\$ 48.000,00
4				
4.1	GERAL	EXECUÇÃO DA OBRA I CIVIL	03	R\$ 2.500.000,00
4.2	GERAL	CONTRATAÇÕES, SEGURO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO	03	R\$ 75.000,00
4.2.1	GERAL	SERVIÇOS PRELIMINARES	03	R\$ 75.000,00
4.2.2		mobilização de equipe, montagem de canteiro de obra e emissão dos registros técnicos		
4.3	GERAL	inspeção das condições de uso dos materiais correspondentes as instalações de elétrica, hidráulica, dados e painéis/e ou divisórias presentes no andar (eletrocalhas, cabeamentos, luminárias)		
4.3.1	GERAL	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E SELEÇÃO DE MATERIAIS	03	R\$ 125.000,00
		proteção e preservação dos elementos considerados relevantes pelo projeto de restauro		

180





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.3.2			seleção dos elementos a serem mantidos (entre pisos, forros, luminárias, divisórias, fiação e demais elementos de infraestrutura para as instalações de elétrica, hidráulica e rede de dados)		
4.3.3			retirada de elementos como esquadrias, vidros, placas de piso e forro, e eletrodomésticos		
4.3.4			demolição manual de alvenaria, pisos, divisórias e instalações elétricas e hidráulicas		
4.3.5			remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga e descarga de material em aterro licenciado		
4.4	GERAL	OBRA	COBERTURAS	03	R\$ 125.000,00
4.4.1			são previstas ações de correção e substituição de peças que mostrarem danos a sua manutenção, salvo vigas estruturais eventualmente não visíveis quando da vistoria, recuperação e/ou substituição de calhas e rufos.		
4.5	GERAL	OBRA	IMPERMEABILIZAÇÃO	03	R\$ 50.000,00
4.5.1			as áreas sujeitas ao contato com a água serão contempladas com sistema de impermeabilização compatíveis com as características do ambiente		
4.6	-	OBRA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	03	R\$ 75.000,00
4.6.1			INSTALAÇÕES DE DRENAGEM		
4.6.1.1	S.	-	execução da drenagem e condução das águas pluviais para a cobertura dos ambientes de formação		
4.6.2.2	A.TÉCNICA	-	drenagem e condução das águas pluviais na área externa, onde estão localizados os ambientes de "área das condensadoras"		
4.6.3	GERAL	-	revisão do sistema de captação de águas pluviais		
4.6.2			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.6.2.1	A.	-	Sanitários e copa 21 I adequação da infraestrutura (rede de água e esgoto) existente para a adaptação ao ambiente projetado ( ampliação de cabines )		
4.6.2.2	A.	-	Sanitários 15 I manutenção da infraestrutura e acabamentos existentes		
4.6.2.3	A.	-	Sanitários e copa 21 I instalações de louças e metais		
4.6.2.4	A.	-	DML 21 I adequação da infraestrutura (rede de água e esgoto) existente para a adaptação ao ambiente projetado ( ampliação de cabines ) e instalações de louças e metais		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.7	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	03	R\$ 300.000,00
4.7.1	-	-	adequação da infraestrutura existente para a adaptação ao ambiente projetado (ampliação de cabines e)		
4.7.2	-	-	execução da infraestrutura para atendimento ao ambiente projetado		
4.8	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES DE REDE E DADOS, AUTOMAÇÃO E AUDIOVISUAL	03	R\$ 500.000,00
4.8.1	GERAL	-	execução da infraestrutura para atendimento ao ambiente projetado considerando as etapas aqui descritas para os ambientes gerais do pavimento. Salvo a sala de TI, onde ainda serão previstas ações pontuais identificadas em CPD		
4.8.2	GERAL	-	Infraestrutura   implantação de eletrocalhas e distribuição do cabeamento		
4.8.3	GERAL	-	Cabeamentos   crimpagem conexões e certificação da rede		
4.8.4	GERAL	-	Equipamentos   instalação dos equipamentos para distribuição de antenas, roteadores e demais aparelhos, assim como sua respectiva configuração		
4.8.5	TI	-	CPD   infraestrutura   distribuição do cabeamento em eletrocalhas, instalação de racks e ativos de rede		
4.8.6	GERAL	-	SOFTWARE   configuração das rotas de rede		
4.9	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	03	R\$ 250.000,00
4.9.1	GERAL	-	são previstas ações civis para o encaminhamento das tubulações visando a otimização - sempre que possível - do uso dos materiais, assegurando o descarte de água na infraestrutura de drenagem projetada, podendo ser eleito conforme definição do projeto e prospecções em obra o uso de bonecas, shafts ou condução aparente.		
4.9.2	A. MOLHADAS	-	Sanitários 15   melhoria e ampliação do sistema de exaustão existente		
4.9.3	GERAL	-	Ambientes 01. 02. 03. 04. 05. 06. 07.18. 19. 22   adequação do sistema de infraestrutura existente e correção do encaminhamento das tubulações		
4.9.4	GERAL	-	são previstas ações civis para o encaminhamento das tubulações visando a otimização - sempre que possível - do uso dos materiais, assegurando o descarte de água na infraestrutura de drenagem projetada, podendo ser eleito conforme definição do projeto e prospecções em obra o uso de bonecas, shafts ou condução aparente.		
4.9.5	S.PERFORMANCE	-	instalação de equipamentos tipo split		
4.9.6	AMBIENTES	-	Ambientes 08. 10. 11. 12. 13. 14. 22   implantação de sistema de climatização conforme características de uso e ocupação		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.10	S. FORMAÇÃO	OBRA	INSTALAÇÕES ESTRUTURAS   CENOTECNIA	03	R\$ 250.000,00
4.10.1	-	-	execução e instalação de estrutura metálica para acesso a varas cenicais		
4.11	GERAL	OBRA	ESQUADRIAS E VIDROS	03	R\$ 250.000,00
4.11.1	-	-	revisão e recuperação da estrutura metálica, eliminação de pontos de ferrugem com substituição de vidros quebrados		
4.11.2	-	-	revisão e recuperação dos batentes e portas de madeira		
4.12	A. MOLHADAS	OBRA	INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS		R\$ 100.000,00
4.12.1	-	-	instalação de divisórias para as cabines sanitárias		
4.13	S. FORMAÇÃO	OBRA	INSTALAÇÕES ACÚSTICAS	03	R\$ 125.000,00
4.12.2	-	-	instalação de revestimentos acústicos, como forros e painéis para as salas de formação		
4.14	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES DE PISO	03	R\$ 200.000,00
4.14.1		PISO DE TACO	lixamento, rejunte e aplicação de resina a base de água		
4.14.2		PISO LAMINADO DE MADEIRA	substituição do piso lâminado		
4.14.3		DEMAIS PISOS	execução de piso em cimento queimado nos locais onde se diagnosticar a necessidade de remoção do piso existente. Já para os locais onde existam cerâmica em boas condições deverão ser substituídas as peças danificadas, além de eventual recomposição do rejunte. Não são previstas atividades para o piso de granilite.		
5			<b>EXECUÇÃO DA OBRA   INSTALAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 521.600,00</b>
5.1	GERAL	OBRA	ILUMINAÇÃO		R\$ 120.000,00
5.2	GERAL	OBRA	ACÚSTICA E DANÇA		R\$ 260.700,00
5.2.1	S. FORMAÇÃO	DANÇA	instalação de piso flutuante e linóleo		
	S. FORMAÇÃO	ACÚSTICO	instalação de revestimento acustico		
5.3	GERAL	OBRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	03	R\$ 20.900,00
5.4	GERAL	OBRA	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	03	R\$ 8.000,00

183





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.5	GERAL	OBRA	MOBILIÁRIO	03	R\$ 112.000,00
		OBSERVAÇÃO	As salas de Formação são: SALA MULTIUSO, MULTIMÍDIA, COREOGRAFIA, DANÇA E FIGURINO		
		NOTA 01	Equipamentos de informática, audiovisual, iluminação e materiais cênicos estão contemplados em proposta de doação à APD		
		NOTA 02	Os custos deste projeto, emissão da FAT e AVCB se encontram indicados em rubrica própria do plano orçamentário		
		NOTA 03	As aferições estruturais visam exclusivamente a observação das condições de estabilidade e reverberação das estruturas existentes para a instalação dos equipamentos cenotécnicos e prática de dança		
		NOTA 04	Atividades de estanqueidade e estruturais supervenientes ou não diagnosticadas a olho nu, condição permitida pela vistoria não estão aqui contempladas; assim como a recuperação de afrescos ou outros elementos que possam eventualmente ser descobertos durante as atividades de restauro e obra.		

  
Paulo Roberto Silva

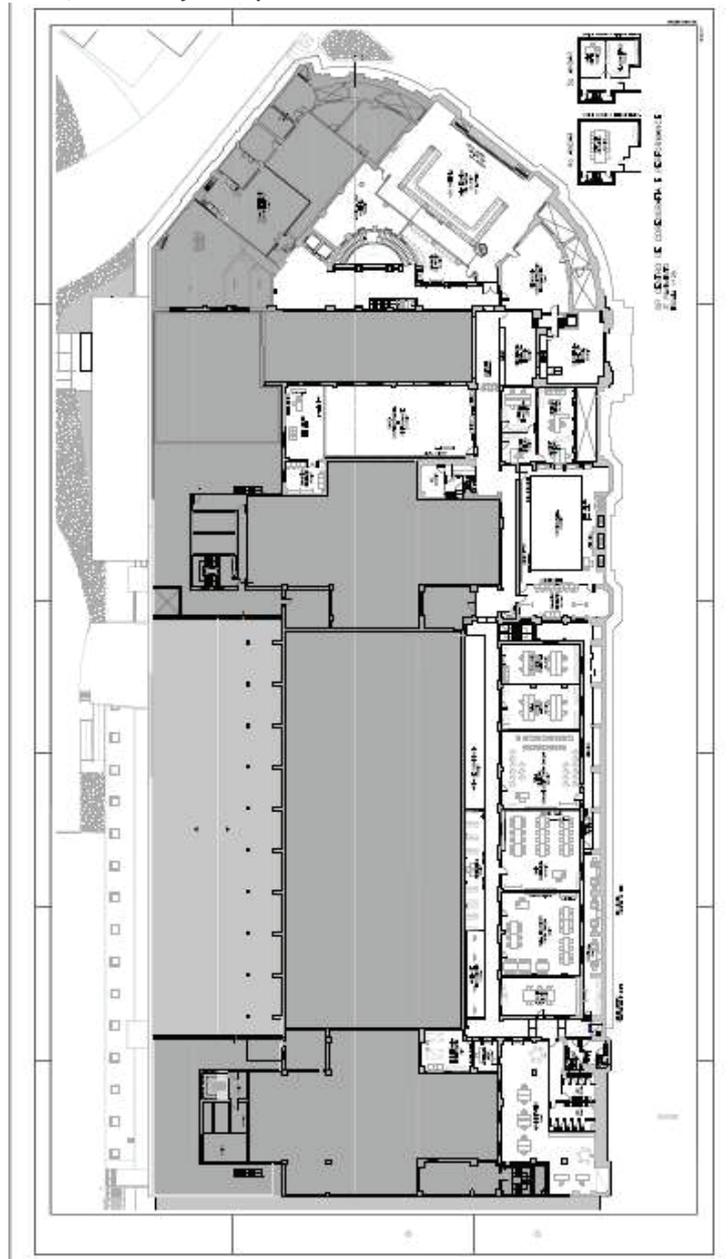




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexo IX do CG 05/2021 – Projeto Arquitetônico



201

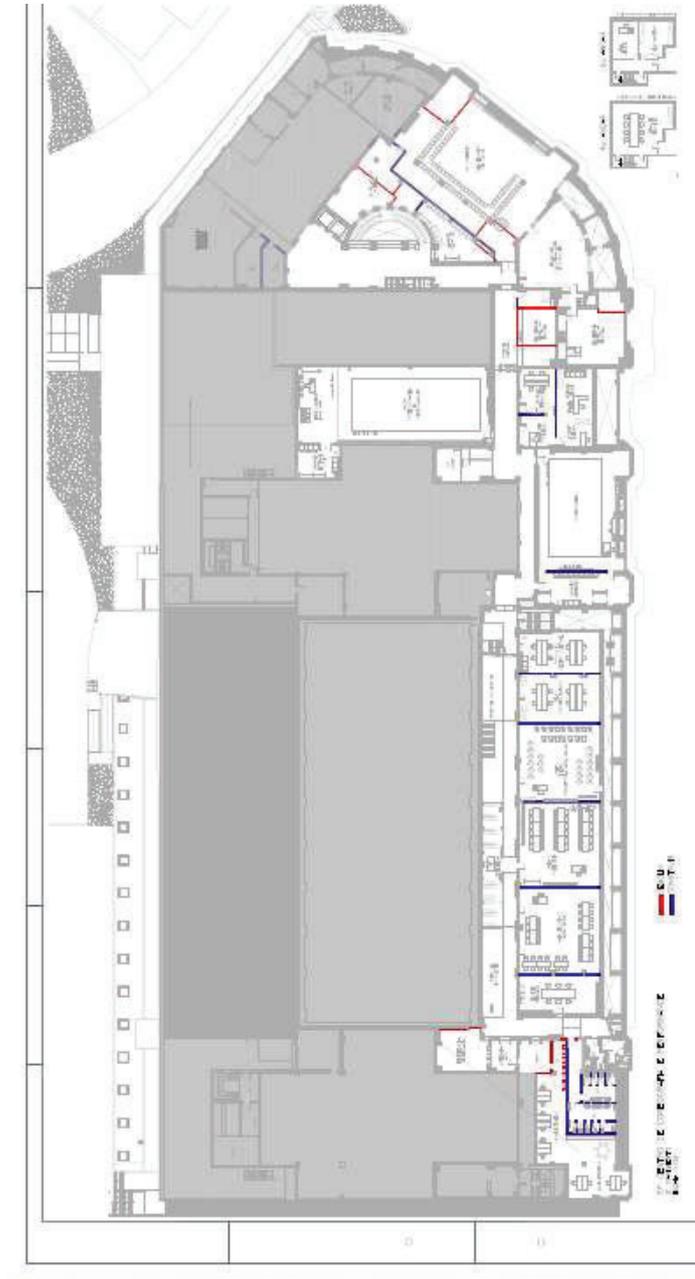


SCECDCI202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

